



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 24, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

Retifica o ATO CSJT.GP.SG Nº 12, de  
2 de fevereiro de 2017.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista erro material detectado na redação do ATO CSJT.GP.SG Nº 12/2017, publicado no DEJT, Caderno Administrativo, de 2/2/2017,

**RESOLVE**

Retificar o ATO CSJT.GP.SG Nº 12/2017, para que onde se lê: “Conselheiro FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ – Desembargador Presidente do...” leia-se: “Conselheiro FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ – Desembargador do...”; e onde se lê: “Conselheira MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Presidente do...” leia-se: Conselheira MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS – Desembargadora do...”.

Publique-se.

Brasília, 8 de fevereiro de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**